

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2357 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 04 – 03 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



### DECRETO Nº 055/2024

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam nomeados a partir de 04 de março de 2024, os senhores (as) abaixo relacionados (as) para exercerem o Cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS – sob regime celetista**, em virtude de sua aprovação no Concurso para Emprego Público aberto pelo Edital nº 001/2023 de 06/09/2023, homologado pelo Edital nº 14.001/2023.

NOME	DOC DE IDENTIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
HELLEN MENDONÇA DE CARVALHO	*.189.962* SESP/PR	02º AMPLA CONCORRÊNCIA
LEIDIANI APARECIDA PEREIRA	** 495.603* SESP/PR	03º AMPLA CONCORRÊNCIA
CAROLINE BETTAZZA MANUEIRA	*.436.945* SESP/PR	04º AMPLA CONCORRÊNCIA
BEATRIZ DAIANE DE ALMEIDA LUIZ	** 435.589* SESP/PR	05º AMPLA CONCORRÊNCIA
RENATA DE SOUZA DA SILVA	** 533.856* SESP/PR	01º AFRODESCENDENTE

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 04 dias do mês de março de 2024.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

*"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"*  
JILIPENSIS 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2357 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 04 – 03 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### DECRETO Nº 056/2024

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada a partir de 04 de março de 2024, a senhora abaixo relacionada para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **MONITOR DE CRECHE**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023 de 31/01/2023, homologado pelo Edital nº 20.001/2023.

NOME	DOC DE IDENTIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GIULIA MICHALEWICZ SOBRAL	**757.208* SESP/PR	62º AMPLA CONCORRÊNCIA

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 04 dias do mês de março de 2024.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

*"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"*  
FILIPENSES 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2357 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 04 – 03 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### DECRETO N.º 057/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público e dá outras providências.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica exonerada a senhora **PAMELA PEREIRA PRESTUPA**, portadora da cédula de identidade RG nº. \*\*060485\* SESP/PR, CPF \*\*0.948.779\*\* ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE COMERCIO, MEIO AMBIENTE E TURISMO, a partir do dia 04/03/2024, conforme Comunicado Interno nº 176/2024 – Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 04 dias do mês de março de 2024.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

*"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"*  
FILIPENSES 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2357 – PÁG. 4 – SEGUNDA-FEIRA – 04 – 03 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>PROCESSO ADM.: 007/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024</p>
---	--	--

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2024  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024  
CONTRATO: 020/2024  
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
CONTRATADA: DIEGO FELIPE ZANDOMENIGHI  
CPF: 077.355.719-92  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE  
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DA SUA ASSINATURA ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS OU ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.  
VALOR TOTAL: R\$ \$ 7.462,00 (sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais)  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 04 de março de 2024.

**MOISES SOARES RIBEIRO.**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2357 – PÁG. 5 – SEGUNDA-FEIRA – 04 – 03 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	PROCESSO ADM.: 007/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
---	--	---

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 016/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2024  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024  
CONTRATO: 016/2024  
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2024  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA UNIÃO CAMPONESA-COPRAN**  
CNPJ: 02.052.962/0001-10  
OBJETO: **CRENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**  
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DA SUA ASSINATURA ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS OU ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.  
VALOR TOTAL: R\$ \$ 71.526,00 (setenta e um mil quinhentos e vinte seis reais).  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 04 de março de 2024.

**MOISES SOARES RIBEIRO.**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2357 – PÁG. 6 – SEGUNDA-FEIRA – 04 – 03 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>PROCESSO ADM.: 007/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024</p>
---	--	--

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2024  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024  
CONTRATO: 017/2024  
DATA DE ASSINATURA: 04/03/20247  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUTORES E ARTESÃOS DE ASTORGA – PR COOPAST**  
CNPJ: **29.580.026/0001-38**  
OBJETO: **CRENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**  
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DA SUA ASSINATURA ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS OU ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.  
VALOR TOTAL: R\$ \$ 103.278,40 (cento e três mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 04 de março de 2024.

**MOISES SOARES RIBEIRO.**  
-Prefeito Municipal-



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2357 – PÁG. 7 – SEGUNDA-FEIRA – 04 – 03 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>PROCESSO ADM.: 007/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024</p>
---	--	--

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2024  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024  
CONTRATO: 018/2024  
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
CONTRATADA: WLADMIR PRONIEWICZ  
CPF: 062.389.639-72  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE  
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DA SUA ASSINATURA ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS OU ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.  
VALOR TOTAL: R\$ \$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais).  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 04 de março de 2024.

**MOISES SOARES RIBEIRO.**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2357 – PÁG. 8 – SEGUNDA-FEIRA – 04 – 03 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>PROCESSO ADM.: 007/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024</p>
---	--	--

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2024  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024  
CONTRATO: 019/2024  
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2024  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **AUCENIR ANTONIO MIGLIORINI**  
CPF: 458.517.869-49  
OBJETO: **CRENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**  
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DA SUA ASSINATURA ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS OU ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.  
VALOR TOTAL: R\$ \$ 4.914,00 (quatro mil novecentos e quatorze reais).  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 04 de março de 2024.

**MOISES SOARES RIBEIRO.**  
-Prefeito Municipal-



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2357 – PÁG. 9 – SEGUNDA-FEIRA – 04 – 03 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	PROCESSO ADM.: 007/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
---	--	---

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2024  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024  
CONTRATO: 021/2024  
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2024  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **GILBERTO ORLANDO ROMANO**  
CPF: **674.005.319-72**  
OBJETO: **CRENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**  
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DA SUA ASSINATURA ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS OU ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.  
VALOR TOTAL: R\$ \$ 5.330,00 (cinco mil trezentos e trinta).  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 04 de março de 2024.

**MOISES SOARES RIBEIRO.**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2357 – PÁG. 10 – SEGUNDA-FEIRA – 04 – 03 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>PROCESSO ADM.: 007/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024</p>
---	--	--

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 022/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2024  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024  
CONTRATO: 022/2024  
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
CONTRATADA: APARECIDO LUIZ DE PAULA  
CPF: 606.089.519-00  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE  
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DA SUA ASSINATURA ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS OU ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.  
VALOR TOTAL: R\$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais).  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 04 de março de 2024.

**MOISES SOARES RIBEIRO.**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2357 – PÁG. 11 – SEGUNDA-FEIRA – 04 – 03 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>PROCESSO ADM.: 007/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024</p>
---	--	--

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 023/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2024  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024  
CONTRATO: 023/2024  
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
CONTRATADA: ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DOS ANJOS  
CPF: 772.986.759-15  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE  
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DA SUA ASSINATURA ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS OU ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.  
VALOR TOTAL: R\$ 22.140,00 (vinte e dois mil cento e quarenta reais)  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 04 de março de 2024.

**MOISES SOARES RIBEIRO.**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2357 – PÁG. 12 – SEGUNDA-FEIRA – 04 – 03 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>PROCESSO ADM.: 007/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024</p>
---	--	--

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 024/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2024  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024  
CONTRATO: 024/2024  
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
CONTRATADA: **SEBASTIÃO FORATO**  
CPF: **727.755.569-49**  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE  
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DA SUA ASSINATURA ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS OU ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.752,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais).  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 04 de março de 2024.

**MOISES SOARES RIBEIRO.**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2357 – PÁG. 13 – SEGUNDA-FEIRA – 04 – 03 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>PROCESSO ADM.: 007/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024</p>
---	--	--

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 025/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2024  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024  
CONTRATO: 025/2024  
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
CONTRATADA: SILVIO SALVADOR  
CPF: 072.786.099-25  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.  
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DA SUA ASSINATURA, ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS OU ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.834,60 (sete mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 04 de março de 2024.

**MOISES SOARES RIBEIRO.**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2357 – PÁG. 14 – SEGUNDA-FEIRA – 04 – 03 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>PROCESSO ADM.: 007/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024</p>
---	--	--

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 026/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2024  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024  
CONTRATO: 026/2024  
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
CONTRATADA: LUÍS APARECIDO MOLINARI  
CPF: 841.074.729-49  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE  
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DA SUA ASSINATURA ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS OU ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.  
VALOR TOTAL: R\$ \$ 39.987,30 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 04 de março de 2024.

**MOISES SOARES RIBEIRO.**  
-Prefeito Municipal-



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2357 – PÁG. 15 – SEGUNDA-FEIRA – 04 – 03 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>PROCESSO ADM.: 007/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024</p>
---	--	--

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 027/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2024  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024  
CONTRATO: 027/2024  
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA  
CONTRATADA: JOÃO ANTÔNIO MOLINARI  
CPF: 813.370.789-72  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE  
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DA SUA ASSINATURA ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS OU ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.  
VALOR TOTAL: R\$ \$ 6.497,50 (seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 04 de março de 2024.

**MOISES SOARES RIBEIRO.**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2357 – PÁG. 16 – SEGUNDA-FEIRA – 04 – 03 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>PROCESSO ADM.: 007/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024</p>
---	--	--

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 028/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2024  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024  
CONTRATO: 028/2024  
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2024  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **ANDRÉA CRISTINA PEREIRA MICHALEWISZC**  
CPF: **045.394.309-80**  
OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**  
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DA SUA ASSINATURA ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS OU ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.  
VALOR TOTAL: R\$ \$ 21.240,15 (vinte e um mil duzentos e quarenta reais e quinze centavos).  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 04 de março de 2024.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO.**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2357 – PÁG. 17 – SEGUNDA-FEIRA – 04 – 03 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>PROCESSO ADM.: 007/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024</p>
---	--	--

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 029/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2024  
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024  
CONTRATO: 029/2024  
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2024  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **OSMAR ADRIANO PEGORIN**  
CPF: **024.273.329-84**  
OBJETO: **CRENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**  
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DA SUA ASSINATURA ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS OU ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.  
VALOR TOTAL: R\$ \$ 39.947,50 (trinta e nove mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 2.021, pelos Decretos Municipais nºs 80, 81, 82 e 83, todos de 2023, suas alterações e demais legislações aplicáveis.  
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.  
Sabáudia, 04 de março de 2024.

**MOISES SOARES RIBEIRO.**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2357 – PÁG. 18 – SEGUNDA-FEIRA – 04 – 03 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº 073/2024

**MOISES SOARES RIBEIRO**, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no art. 117 da 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução das Atas de Registro de Preços, por representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** a Recomendação Administrativa nº. 001/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos/atas administrativos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais do Contrato referente ao Processo de Inexigibilidade 004/2024, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato:

<b>Gestor:</b> Claudinéia da Silva Ribeiro	<b>CPF:</b> xxx.819.149-xx	<b>Matrícula:</b> 30001 <b>Cargo:</b> Secretaria Municipal da Educação Esporte e Cultura
<b>Fiscal Titular:</b> Shirley Gabriela De Carvalho	<b>CPF:</b> xxx.346.239-xx	<b>Matrícula:</b> 337 <b>Cargo:</b> Gerente da Merenda
<b>Fiscal Suplente:</b> Maria Carolina I. N. Chiappin	<b>CPF:</b> xxx.178.859-xx	<b>Matrícula:</b> 108 <b>Cargo:</b> Nutricionista
<b>Processo Administrativo: nº</b> 007/2024	<b>Modalidade de Licitação:</b> Inexigibilidade nº 004/2024	
<b>1.1. Objeto Licitado/ Contratado:</b> CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.		
<b>Contratados:</b> ANTONIO CARLOS RODRIGUES DOS ANJOS, APARECIDO LUIZ DE PAULA, ANDREA CRISTINA PEREIRA MICHALEWISZ, ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES RURAIS FAMILIARES DE ARAPONGAS, COOPERATIVA DE PRODUTORES E ARTESÕES DE ASTORGA – PR – COOPAST, DIEGO FELIPE ZANDOMENIGHI, GILBERTO ORLANDO ROMANO, JOÃO ANTÔNIO MOLINARI, LUÍS APARECIDO MOLINARI, AUCENIR ANTONIO MINGLIORINI, OSMAR ADRIANO PEGORIN, SEBASTIÃO FORATO, SILVIO SALVADOR e WLADMIR PRONIEWICZ.		
<b>Vigência:</b> O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2024		

**Art. 2º** - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais do Contrato, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente o Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2357 – PÁG. 19 – SEGUNDA-FEIRA – 04 – 03 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

II – Verificar se o Contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto no Contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto do Contrato. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o Contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do Contrato;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do Contrato pela Administração;

VIII – Procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final do Contrato, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão do Contrato, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços e entrega dos produtos/materiais está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços e entrega de materiais decorrentes do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os Contatos prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao Contrato sob sua responsabilidade;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 04 de março de 2024.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal